

do dia seis (06) do mês de Fevereiro do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979), sob a presidência do Senhor Wilson Spateiro, reuniu-se, extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. A primeira e a segunda secretarias, respectivamente, foram ocupadas pelos Sr. Salazar deves e Sr. Senhores Jayme Soares Barreto e Hernes de Araújo Ramos. Além desses membros, compareceram à chamada nominal imediatamente feita os seguintes edis: Acyr Silva da Rocha, Alex Jocalves, de Souza, Alvaro Francisco Lopes, da Rosa, Arnoldo Francisco, Arnoldo Mendes, Gerisira, Esquivel de Silva Santos, Oswaldo Rodrigues dos Santos, Paulo Gil André Senos. Permaneceram ausentes os Senhores Renato Cláudio de Souza e Walter de Bessa Teixeira. Havendo lido o Senhor Presidente declarou aberto o trabalho em nome de Deus e logo a seguir, determinou ao Senhor primeiro secretário a proceder a leitura das atas das reuniões realizadas no dia fevereiro (12) do mês corrente, que após submissão pleniária, ambas foram aprovadas sem observações. Não havendo expediente a ser lido e nem ordens inscritas, a Mesa de imediato, transferiu os trabalhos à OSEMSO S/A. Nesta etapa, submetido a apreciação pleniária, foi aprovado o parecer de voto do Senhor Walter de Bessa Teixeira, favorável ao Projeto de Lei nº 03/79, mensagem executiva nº 03/79, e logo a seguir, foi aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, após ser discutido favoravelmente pelo Senhor, Oswaldo Rodrigues, dos Santos que na oportunidade salientou a necessidade do Senhor Prefeito em dar a melhor documentação do local da obra a ser entregue a Promover. Há, ainda, a favor da concessão do Orçamento a concessão de direito real de uso de uma área localizada no "Loteamento Parque Eldorado", Município Distrito de Cabo Frio - Estado do Rio de Janeiro, para a implantação

taças de um núcleo educacional, religioso e am ten-
 a seguir, quando a Mesa submeteu a apreciação
 plenária o parecer favorável da Comissão de Finanças e
 Orçamento sobre o PROJETO DE LEI, nº 02/79, Mensagem
Executiva nº 02/79, estabelecendo diretrizes para o aumento
 da eficácia da Administração Fiscal Tributária do Hom-
 agio de Cabotão, o Senhor Jayme Soares Barreto, na opor-
 tunidade solicitou e obteve da Mesa vista da matéria
 arquivada na ocasião o seu pronunciamento sobre o assun-
 to em virtude do seu não comparecimento a reunião
 passada e por entender a matéria complexa, necessi-
 do um estudo aprofundado. Terminada esta fase,
 a Mesa franqueou a palavra para explicações
 pessoais. Somente o Senhor Jayme Soares Barreto usou
 das prerrogativas regimentais para manifestar verbal-
 mente o seu desejo de que a reunião estivesse sendo
 transmitida pela Rádio de Cabotão para a popula-
 ção tomar conhecimento dos assuntos ventilados nesta
 plenária. No entanto, conforme esclarecimentos do Se-
 nhor Presidente, não houve condições técnicas para
 a reunião transmitida em debate legislativo. A seguir
 voltou a administração municipal pelo abandono
 em que se encontra o Município, salientando na o-
 casão que os Senhores Vereadores, nada podem fazer
 porque cabe exclusivamente ao Executivo a tarefa
 de proceder a limpeza da cidade. Sem quem opor-
 der a quem quer que seja, o orador prosseguiu
 declarando que parte do staff do Senhor Prefeito
 agasalhado com 50% dos vencimentos pouco fazem au-
 nada fazem, pois a sua maioria procura se acomoo-
 dar. Afirmau não concordar com a falta de limpeza
 da cidade por falta de verbas e operações, pois
 o Município é rico tendo a sua arrecadação se-
 lecionada de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões)

de cruzados) para CR\$ 12.000.000,00 (doze e dois milhões de cruzeiros) para o presente exercício, além dos 30% de crédito suplementar e mais 20% para operação de crédito. A seguir, o Senhor Jayme Soares Barreto após comentar as obras realizadas no primeiro do Senhor Heitor Barcellos, finalizou por multando apelo ao Senhor José Bonifácio Ferraz Novellino, no sentido de procurar manter em perfectas condições, o canal do saneamento do Anari do Cabo, providenciando junto a Companhia Nacional de Alcali, caminhão, de rendição para colocar no fundo do canal, evitando assim a sua destruição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às quinze horas e quinze minutos, deu a reunião por encerrada, marcando a próxima para quinta-feira, dia oito (08) do mês de fevereiro do ano corrente, às quatorze horas. E para constar, mandou que se lerasse esta ata, que depois de lida, se submetida a apreciação plenária, aprovada, seria assinada para que produzira os seus efeitos legais.

Wilmar Montenegro

Jayme Soares Barreto
Heitor Soares Barcellos

Ata da sexta reunião extraordinária do primeiro período extraordinário do ano de mil e novecentos e setenta e nove, realizada no dia oito (08) do mês de fevereiro, presidida pelos Senhores Wilmar Montenegro, Presidente e Alex Foucalves de Souza, Vice-Presidente.